Processo nº 3228/2005-TCE

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Origem: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Exercício financeiro: 2004

Responsável: Nerias Teixeira de Sousa

Ministério Público: Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho

Relator: Auditor Osmário Freire Guimarães

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Nerias Teixeira de Sousa, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca no exercício financeiro de 2004. Desaprovação das contas. Encaminhamento de cópia de peças processuais à Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 352/2006

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o art. 1º, I c/c o art. 8º, § 3º, III da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE), decide, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme art. 104, parágrafo único, da Lei Orgânica ÂTCE/MA, acolhendo o Parecer nº 3552/2006 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Nerias Teixeira de Sousa, constantes dos autos do **processo nº 3228/2005-TCE**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado, o Auditor Osmário Freire Guimarães (Relator) e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de outubro de 2006.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Auditor Osmário Freire Guimarães

Relator

Fui presente:

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça